



OFICÍE-SE
Às autoridades competentes

Data: 21/02/2022
-39- Sessão ordinária

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Presidente

INDICAÇÃO Nº 030/2022

Autoria: Ricardo Barbosa dos Santos

Requeiro após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Alto Araguaia/MT Sr. Gustavo de Melo Anicézio e a Secretaria Municipal de Educação Sra. Eva Carmem Vieira de Carvalho, **solicitando estudo de viabilidade de criação de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI na Rede Municipal de Ensino de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, visando ofertar às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, uma educação que promova a inclusão, a equidade e a integralidade, através da criação de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI na Rede Municipal de Ensino de Alto Araguaia, estado de Mato Grosso.

Uma educação infantil em tempo integral em Alto Araguaia/MT tem como premissa que o tempo a mais na escola só tem significado se propiciar experiências significativas, contribuindo para a aprendizagem das crianças, para que a qualidade do atendimento assegure aos bebês e crianças o bem-estar e o enriquecimento de experiências de vida garantido assim que a educação infantil seja desenvolvida em sua integralidade.

Encaminho dois anexos, anexo I - cópia de um projeto de Lei, de minha autoria que, "Dispõe sobre a criação de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências". E, anexo II - cópia de uma reportagem intitulada "CMEI é inaugurado no CPA por indicação de vereador".

Pelo exposto, apresento a indicação aos Nobres Edis, certo de que merecerá a devida atenção por parte do Poder Executivo Municipal.


Ricardo Barbosa dos Santos

Vereador PSD

Alto Araguaia, 16 de fevereiro de 2022.